

**M S DOS SANTOS –
COMERCIO VAREJISTA
M10**



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 14:29:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10**
CNPJ: **17.522.283/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10**

CPF/CNPJ: **17.522.283/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:53 do dia 24/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XI32240124155953**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2024 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.522.283/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B1.5ED1.48F7.C961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1133

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.522.283/0001-34
Razão Social: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RODOVIA BR 316, 252 - CENTRO - 65.283-000 - MARANHAZINHO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA".**

CLENILCE SA DIAS, brasileira, natural de Guimaraes/MA, solteira, nascida em 30/15/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 02480423203-SSP/MA e do CPF nº. 013.608.203-37, residente e domiciliada na Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239, empresário com sede Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239, inscrita na Junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101914463 em 01/02/2013 e no CNPJ 17.522.283/0001-34, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO C SA DIAS** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu os sócios **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural São Luis/MA, solteiro, nascido em 14/06/1998, empresário, portador da carteira de identidade nº 052653712014-5 SESP/MA e do CPF nº 618.653.323-99, residente e domiciliado na Rua da Pedreira, 296 – Mojo – Paco do Lumiar/MA – CEP 65.130-000 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA**", e terá sede e domicílio na Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), com a integralização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente do acervo do empresário **C AS DIAS** (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
CLENILCE SA DIAS	40.000	40.000,00
MAURICIO SANTOS DOS SANTOS	5.000	5.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

- a) 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (congelados).
- b) 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas.
- c) 1422-3/00 – Fabricacao de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
- d) 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- e) 4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias.
- f) 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais.
- g) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- h) 4222-7/02 – Obras de irrigação.
- i) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- j) 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- k) 4399-1/05 – Perfuracao e construção de pocos de agua.
- l) 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados)
- m) 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- n) 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- o) 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis.
- p) 4761-0/03 – Comercio Varejista de artigos de papelaria.
- q) 4781-7/00 – comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- r) 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos domissanitarios (material de limpeza)
- s) 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- t) 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 30/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O(s) Administrador(es) já qualificado(s) declara(am), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente instrumento de contrato.

São Luis(MA), 07 de Janeiro de 2020.

CLENILCE SA DIAS

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360820337	CLENILCE SA DIAS
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 13:41 SOB N° 21201056990.
PROTOCOLO: 200028626 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000131970. NIRE: 21201056990.
SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESÁRIO**

1139

CLENILCE SA DIAS, brasileira, natural de Guimaraes/MA, solteira, nascida em 30/15/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 024804232003-1 SSP/MA e do CPF nº. 013.608.203-37, residente e domiciliada na Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239.

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS, brasileiro, natural São Luis/MA, solteiro, nascido em 14/06/1998, empresário, portador da carteira de identidade nº 052653712014-5 SESP/MA e do CPF nº 618.653.323-99, residente e domiciliado na Rua da Pedreira, 296 – Mojo – Paco do Lumiar/MA – CEP 65.130-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada "**SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA**", com sede na Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239, inscrita na Junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 2120105699-0 em 14/01/2020 e no CNPJ 17.522.283/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas consoante a faculdade prevista no único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002 C/C resolve:

1ª - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **CLENILCE SA DIAS** detentora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cedendo e transferindo suas quotas e direitos para o sócio **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS**, declarando ter recebido todos os seus haveres e direitos na sociedade não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, dando plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - DO ENDEREÇO

O endereço da empresa que é na Avenida Este (Unidade 103) – Casa 80 – Letra B – Cidade Operaria - São Luis/MA – CEP 65.058-239, passa a funcionar na Rodovia BR 316 - Numero 252 - Centro - Maranhãozinho/Ma - CEP 65.283-000 por tempo indeterminado.

3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) já integralizado em moeda corrente do país.

4ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem com objeto social o Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (congelados), Comercio varejista de bebidas, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Construção de edificios, construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de agua, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados), Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de

1140

artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de produtos domissanitarios (material de limpeza), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, passa a ser:

- a) 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente (congelados).
- b) 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas.
- c) 1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
- d) 4120-4/00 – Construção de edificios.
- e) 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- f) 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.
- g) 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- h) 4222-7/02 – Obras de irrigação.
- i) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- j) 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- k) 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de agua.
- l) 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados e pequenas reformas)
- m) 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- n) 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- o) 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis.
- p) 4761-0/03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria.
- q) 4781-7/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- r) 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos domissanitarios (material de limpeza)
- s) 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- t) 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- u) 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- v) 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

5ª – DA TRANSFORMACAO

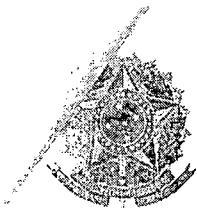
Fica transformada esta sociedade limitada em Empresário, sob o nome empresarial "M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto nesta, assina eletronicamente o ato para que produza seus efeitos legais.

Maranhãozinho(MA), 14 de Janeiro de 2020.

CLENILCE SA DIAS

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

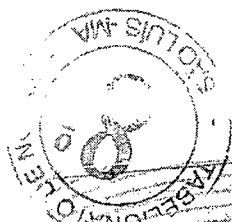
Certificamos que o ato da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 consta assinalado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360820337	CLENILCE SA DIAS
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 09:04 SOB Nº 21102311991.
PROTOCOLO: 200220012 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001306030. NIRE: 21102311991.
M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RS-4-63 FERG R\$ 0,3 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Data/Hora: 16/03/2021 16:34:42 Ato: 13, Total R\$ 5,2 Emol

Selo AUTENT 158728HNIBDABVNDOSAWM20

Poder Judiciário - TJMA

Talita Ribeiro Costa - Segunda Tabella Substima

Autenticar a presente cópia, reprográficada de uma página, extraída do processo em que se encontra o original, do que dou fé qual contém com o original. Substima

8 Notas

Agência dos Portugueses, N. 100, Lote 04, Quadra 167, Bairro da Graça, CEP 65010-000, São Luís, MA, Fone: (98) 3015-8000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA983H002517

Mauricio Santos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052653712014-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2014

NOME MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO VICENTE PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DAS DORES SANTOS

NACIONALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/06/1998

DOS ORIGEM NASC. N. 77.275 FLS. 155 LIV. 69-A

CPF 618653323-99


SÃO LUIS-MA 2-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

1142

1143




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.653.323-99**

Nome: **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **14/06/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:34:49** do dia **16/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F4DC.50E7.6BC7.DCD3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1144
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.522.283/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO VAREJISTA M10	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.283-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARANHAOZINHO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOS@JRCSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (98) 8171-0007
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.522.283/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 65.283-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARANHAOZINHO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOS@JRCSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (98) 8171-0007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61865332399
DATA: 08/01/2024
HORA: 08:28

1146

INSC. ESTADUAL: 12.669.604-7
RAZÃO SOCIAL: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/07/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.522.283/0001-34
RAZÃO SOCIAL: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10
NIRE: 21102311991
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/10/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: SANTOS@JRCSCONTABILIDADE.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 45.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2024
ÁREA UTILIZADA: 90

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65283-000
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX AO POSTO I G A
CIDADE: MARANHAOZINHO
TELEFONE: (88)3301-4792
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 252
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: MARANHAOZINHO
TELEFONE: (88)3301-4792
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 252
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
13	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
14	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
15	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
16	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
17	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
18	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
22	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61865332399
DATA: 08/01/2024
HORA: 08:28

1147

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
21533300330	JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS	3 - CONTADOR
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.522.283/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.669604-7
Razão Social: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316
Número: 252 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: MARANHAOZINHO **UF:** MA
CEP: 65283000 **DDD:** **Telefone:** 33014792

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1422300), 11/07/2023 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10**
CNPJ: **17.522.283/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:19 do dia 12/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2024.

Código de controle da certidão: **8BA0.DB0B.2A0C.B0FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.522.283/0001-34
Certidão n°: 3811458/2024
Expedição: 16/01/2024, às 14:43:25
Validade: 14/07/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.522.283/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.522.283/0001-34**Razão**

M S DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA M10

Social:**Endereço:** ROD BR316 252 / CENTRO / MARANHAOZINHO / MA / 65283-000

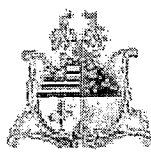
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024 ✓**Certificação Número:** 2024011220435472614525

Informação obtida em 16/01/2024 14:42:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1153

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 369763/23

Data da

15/12/2023 10:36:07

Inscrição Estadual: 126696047

CPF/CNPJ: 17522283000134

Razão Social: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Endereço: ROD BR 316, 252 CEP: 65283000 - CENTRO

Telefone: (88)33014792

Município: MARANHAOZINHO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

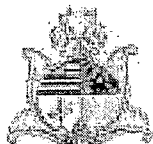
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 08:13:45



1154

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093190/23

Data da

15/12/2023 10:34:17 ✓

Inscrição Estadual: 126696047

CPF/CNPJ: 17522283000134

Razão Social: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Endereço: ROD BR 316, 252 CEP: 65283000 - CENTRO

Telefone: (88)33014792

Município: MARANHAOZINHO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2024 08:14:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

RUA BÓA VISTA, Nº 2 - CENTRO

CNPJ: 01612327000187

155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO, a requerimento da pessoa interessada M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN E TLF)

Cadastro: 000167 Inscrição Municipal: 000167
Contribuinte: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10 CPF/CNPJ: 17522283000134
Nome Fantasia: COMERCIO VAREJISTA M 10
Endereço: ROD BR 316, 252 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65283000
Cidade: MARANHÃOZINHO - MA

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 15/12/2023 16:41:15 Validade: 14/03/2024 Usuário: MAZ
Número/Controle da Certidão: 26B0711D5017E9DA

Anderson Flavio S. Gama
Sec. Mun. de Fazenda
Pública de Maranhãozinho
Port. nº 08/2021

ANDERSON FLAVIO DA SILVA GAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
RUA BOA VISTA, Nº 2 - CENTRO
CNPJ. 01612327000107

1156

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal do MARANHÃOZINHO, a requerimento da pessoa interessada M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Cadastro: 000167 Inscrição Municipal: 000167
Contribuinte: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10 CPF/CNPJ: 17522283000134
Nome Fantasia: COMERCIO VAREJISTA M 10
Endereço: ROD BR 316, 252 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65283000
Cidade: MARANHÃOZINHO - MA
Inscrição Est.: Data de 01/02/2013 Data de Encerramento: 0
Atividade: 47.29-6-99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) CNAE
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 15/12/2023 16:36:24 Validade: 14/03/2024 Usuário: MAZ
Número/Controle da Certidão: 3A0B273CA96E126A

Anderson Flavio da Silva Gama
Ass. Mun. da Fazenda
Município de Maranhãozinho
Part. nº 08/2024

ANDERSON FLAVIO DA SILVA GAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
RUA BOA VISTA, Nº 2 - CENTRO
CNPJ: 01612327000187

1157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO, a requerimento da pessoa interessada M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10. CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU MUNICIPAL

Cadastro:	000167	Inscrição Municipal:	000167
Contribuinte:	M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M 10	CPF/CNPJ:	17522283000134
Nome Fantasia:	COMERCIO VAREJISTA M 10		
Endereço:	ROD BR 316, 252	Complern:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65283000
Cidade:	MARANHÃOZINHO - MA		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 15/12/2023 16:42:19 Validade: 14/03/2024 Usuário: MAZ
Numero/Controle da Certidão: 4D2B4ED08D27486E

Anderson Flavio S. Gama
Sec. Mux. da Fazenda
Pública de Maranhãozinho
14/03/2024

ANDERSON FLAVIO DA SILVA GAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Responsável



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1158

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

CERTJUDONE-VNGNF - 102024
Código de validação: 3FCE5377BB

Número da guia: 24062001001693718.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **M S DOS SANTOS – VAREJISTA M10**, nome fantasia **COMERCIO VAREJISTA M10**, estabelecida na cidade de Maranhãozinho/MA, situado à Rodovia BR 316, nº 252, Centro, CEP. 65283-000, inscrita no CNPJ sób nº 17.522.283/0001-34 e código de descrição da atividade econômica principal sob nº 47296-99, na pessoa de seu representante legal **MAURÍCIO SANTOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 14/06/1998, empresário, RG nº 052653712014-5 SSP/MA e do CPF nº 618.653.323-99, residente e domiciliado à rua Pedreira, nº 296, Mojo, Paço do Lumiar/MA, cep 65130-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o **art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire/MA, Janeiro de 2024.

*Observações: **Art. 201**. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único**. Das certidões não constarão as cartas precatórias,



CERTJUDONE-VNGNF - 102024 / Código: 3FCE5377BB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1159

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 210211

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 23/01/2024 17:23 (MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ)



CERTJUDONE-VNGNF - 102024 / Código: 3FCE5377BB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

1160

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.082.515,59	PASSIVO	1.082.515,59
ATIVO CIRCULANTE	683.390,16	PASSIVO CIRCULANTE	62.649,19
DISPONIBILIDADES	683.390,16	FORNEEDOR	45.760,32
CAIXA	20.750,20	DEBITOS TRIBUTARIOS	8.429,67
BANCOS	38.780,20	ICMS A RECOLHER	3.371,87
MERC. P/ VENDA	662.639,96	COFINS	5.057,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	399.125,43	PIS	1.095,86
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES TRAB.	8.459,20
EQ. DE INFORMATIC/	9.324,00	INSS A PAGAR	1.309,63
MAQ. E EQUIP.	189.391,02	FGTS A PAGAR	455,52
INSTAL. DIVERSAS	200.410,41	SALARIO A PAGAR	5.694,05
		PRO-LABORE	1.000,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.019.866,40
		CAPITAL SOCIAL	45.000,00
		C. SOCIAL INTEG.	45.000,00
		LUCROS/PREJ. ACUM	208.733,53
		LUCRO DO PERIODO	766.132,87
ATIVO	R\$ 1.082.515,59	PASSIVO	R\$ 1.082.515,59

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
CPF 618.653.323-99
EMPRESARIO

José R. de J. C. Santos
CRC 7540/MA
CPF:215.333.003-30
Contador

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

1161

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.250.960,08
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	
COFINS	104833,09
PIS	22713,84
IRPJ	41.933,24
CSLL	37.739,91
RECEITA LÍQUIDA	4.043.740,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.114.248,49
LUCRO BRUTO	929.491,51

DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	68.328,65
INSS	14.286,90
FGTS	5.466,29
PRO-LABORE	11.534,40
ALUGUEL	10.844,40
INTERNET	956,40
TELEFONES	20.850,90
MAT. ESCRIT/MANUTENÇÃO	5.380,20
ASSESSORIA CONTABILI	6.480,00
VALE TRANSPORTE	2.450,30
CEMAR	16.780,20
LUCRO DO PERIODO	766.132,87

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
CPF 618.653.323-99
EMPRESARIO

José R. de J. C. Santos
CRC 7540/MA
CPF: 215.333.003-30
Contador

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

INDICES CONTÁBEIS - EXERCICIO 2022**1) LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{\text{Ativo Circ + Real. a L Prazo}}{\text{P.Circulante + Ex.a L Prazo}} = \frac{683.390,16}{62.649,19} = 10,91$$

2) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.Circulante + Ex.a L Prazo}} = \frac{1.082.515,59}{62.649,19} = 17,28$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{683.390,16}{62.649,19} = 10,91$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{P.Circulante + Ex.a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{62.649,19}{1.019.866,40} = 0,06$$

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
CPF 618.653.323-99
EMPRESARIO

José R. de J. C. Santos
CRC 7540/MA
CPF: 215.333.003-30
Contador

1163

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

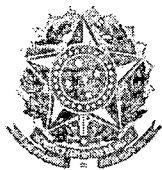
DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022

JANEIRO	64.360,80	25.159,65	90 DIAS
FEVEREIRO	320.307,40	28.475,90	90 DIAS
MARÇO	299.060,56	30.852,52	90 DIAS
ABRIL	358.151,00	32.951,65	90 DIAS
MAIO	704.525,25	45.753,23	90 DIAS
JUNHO	309.815,11	21.591,99	90 DIAS
JULHO	443.892,94	22.671,59	90 DIAS
AGOSTO	227.283,98	24.031,88	90 DIAS
SETEMBRO	283.877,27	26.435,07	90 DIAS
OUTUBRO	227.150,66	29.607,28	90 DIAS
NOVEMBRO	400.145,41	35.528,74	90 DIAS
DEZEMBRO	243.142,84	46.187,36	90 DIAS
TOTAL	3.881.713,22	+ 369.246,86	= 4.250.960,08

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
CPF 618.653.323-99
EMPRESARIO

José R. de J. C. Santos
CRC 7540/MA
CPF: 215.333.003-30
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 consta assinado digitalmente por:

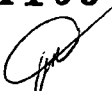
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21533300330	JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:09 SOB Nº 20231427182.
PROTOCOLO: 231427182 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316566963. CNPJ DA SEDE: 17522283000134.
NIRE: 21102311991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1165


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, estabelecida na Rod Br 316, nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, cidade de Maranhãozinho - MA, inscrita no CNPJ: 17.522.283/0001-34 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102311991 por despacho de 01/02/2013.

Maranhãozinho - MA, 01 de Janeiro de 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 618.653.323-99

JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
CPF: 215.333.003-30
CRC/MA 7540/O
CONTADOR

1166



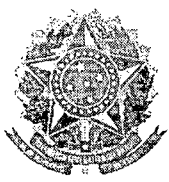
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, estabelecida na Rod Br, 316, nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, cidade de Maranhãozinho - MA, inscrita no CNPJ: 17.522.283/0001-34 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102311991 por despacho de 01/02/2013.

Maranhãozinho - MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 618.653.323-99

JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
CPF: 215.333.003-30
CRC/MA 7540/O
CONTADOR



1167

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21533300330	JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:33 SOB Nº 20231427859.
PROTOCOLO: 231427859 DE 14/11/2023. NIRE: 21102311991.
M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12316569601 em 20/11/2023, protocolo 231427859. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10
Número de Registro:	21102311991
CNPJ:	17522283000134
Município:	Maranhãozinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21533300330	JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS	MA007540
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:33 SOB Nº 20231427859.
PROTOCOLO: 231427859 DE 14/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316569601. NIRE: 21102311991.
M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

1169



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, estabelecida na Rod Br 316, nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, cidade de Maranhãozinho - MA, inscrita no CNPJ: 17.522.283/0001-34 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102311991 por despacho de 01/02/2013.

Maranhãozinho - MA, 01 de Janeiro de 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 618.653.323-99

JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
CPF: 215.333.003-30
CRC/MA 7540/O
CONTADOR

1170

Folha: 2

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora

Continua...

1171

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veiculos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produç	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora

Continua...

1128
Folha 10

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora

Continua...

1179

Folha: 11

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPJU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado:	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.082.515,59	PASSIVO	1.082.515,59
ATIVO CIRCULANTE	683.390,16	PASSIVO CIRCULANTE	62.649,19
DISPONIBILIDADES	683.390,16	FORNEEDOR	45.760,32
CAIXA	20.750,20	DEBITOS TRIBUTARIOS	8.429,67
BANCOS	38.780,20	ICMS A RECOLHER	3.371,87
MERC. P/ VENDA	662.639,96	COFINS	5.057,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	399.125,43	PIS	1.095,86
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES TRAB.	8.459,20
EQ. DE INFORMATIC/	9.324,00	INSS A PAGAR	1.309,63
MAQ. E EQUIP.	189.391,02	FGTS A PAGAR	455,52
INSTAL. DIVERSAS	200.410,41	SALARIO A PAGAR	5.694,05
		PRO-LABORE	1.000,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.019.866,40
		CAPITAL SOCIAL	45.000,00
		C. SOCIAL INTEG.	45.000,00
		LUCROS/PREJ. ACUM	208.733,53
		LUCRO DO PERIODO	766.132,87
ATIVO	R\$ 1.082.515,59	PASSIVO	R\$ 1.082.515,59

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1182

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.250.960,08
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	
COFINS	104833,09
PIS	22713,84
IRPJ	41.933,24
CSLL	37.739,91
RECEITA LÍQUIDA	4.043.740,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.114.248,49

LUCRO BRUTO 929.491,51

DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	68.328,65
INSS	14.286,90
FGTS	5.466,29
PRO-LABORE	11.534,40
ALUGUEL	10.844,40
INTERNET	956,40
TELEFONES	20.850,90
MAT. ESCRIT/MANUTENÇÃO	5.380,20
ASSESSORIA CONTABILI	6.480,00
VALE TRANSPORTE	2.450,30
CEMAR	16.780,20

LUCRO DO PERÍODO 766.132,87

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

INDICES CONTÁBEIS - EXERCICIO 2022**1) LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{\text{Ativo Circ + Real. a Longo Prazo}}{\text{P.Circulante + Ex.a Longo Prazo}} = \frac{683.390,16}{62.649,19} = 10,91$$

2) SOLVENCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.Circulante + Ex.a Longo Prazo}} = \frac{1.082.515,59}{62.649,19} = 17,28$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{683.390,16}{62.649,19} = 10,91$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{P.Circulante + Ex.a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{62.649,19}{1.019.866,40} = 0,06$$

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1184

M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

CNPJ: 17.522.283 / 0001 - 34

RODOVIA BR 316 - Nº 252, CENTRO CEP - 65.283-000

MARANHAOZINHO - MA

NIRE: 21102311991

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022

JANEIRO	64.360,80	25.159,65	90 DIAS
FEVEREIRO	320.307,40	28.475,90	90 DIAS
MARÇO	299.060,56	30.852,52	90 DIAS
ABRIL	358.151,00	32.951,65	90 DIAS
MAIO	704.525,25	45.753,23	90 DIAS
JUNHO	309.815,11	21.591,99	90 DIAS
JULHO	443.892,94	22.671,59	90 DIAS
AGOSTO	227.283,98	24.031,88	90 DIAS
SETEMBRO	283.877,27	26.435,07	90 DIAS
OUTUBRO	227.150,66	29.607,28	90 DIAS
NOVEMBRO	400.145,41	35.528,74	90 DIAS
DEZEMBRO	243.142,84	46.187,36	90 DIAS
TOTAL	3.881.713,22	369.246,86	= 4.250.960,08

MARANHAOZINHO - MA. 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1185



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, estabelecida na Rod Br, 316, nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, cidade de Maranhãozinho - MA, inscrita no CNPJ: 17.522.283/0001-34 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102311991 por despacho de 01/02/2013.

Maranhãozinho - MA, 31 de Dezembro de 2022

MAURICIO SANTOS DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 618.653.323-99

JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
CPF: 215.333.003-30
CRC/MA 7540/O
CONTADOR



1186

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21533300330	JOSE RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
61865332399	MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:33 SOB Nº 20231427859.
PROTOCOLO: 231427859 DE 14/11/2023. NIRE: 21102311991.
M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS
REGISTRO.....	: MA-007540/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.333.003-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2024 as 11:50:37.

Válido até: 23/04/2024.

Código de Controle: 347706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS CARVALHO SANTOS

Empresa: M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 - CNPJ: 17.522.283/0001-34

Fortes Contábil 7.2024

1188

ADMIN

Nota 1 - Contexto Operacional

A M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maranhãozinho - MA, tendo como atividade econômica principal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com início de atividades em 01/02/2013.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

a) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Estoques

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Nota 4 - Investimentos em Outras Sociedades

empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M. S. DOS SANTOS – COMÉRCIO VAREJISTA M10**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.522.283/0001-34, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 252, bairro centro, na cidade de Maranhãozinho - MA, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, CNPJ nº 31.199.611/0001-34, estabelecida na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro centro, na cidade de Barreirinhas - MA, detém qualificação técnica para aquisição de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar no ano de 2021.

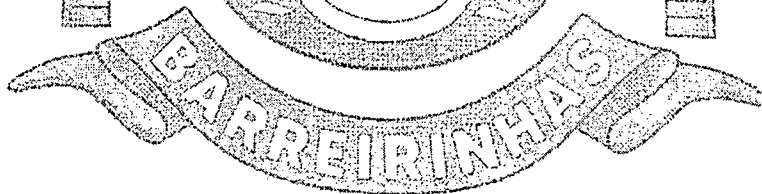
Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar o ano de 2021, o prazo de vigência do presente foi até o dia 31 de dezembro do ano que for celebrado, contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, o valor do contrato é de R\$ 765.613,22 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos) e contrato nº 181/2021/PMB.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barreirinhas, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Santos Lisboa

Antonio Carlos Santos Lisboa
Secretário Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Araguaia, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880 - Centro - Araguaia/MA atesta para devidos fins, que a empresa M S DOS SANTOS COMERCIO VAREJITA M10, situada à ROD BR 316, 252, CENTRO MARANHAOZINHO-MA, inscrito no CNPJ nº 17.522.283/0001-34, forneceu gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da prefeitura municipal de Araguaia-MA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano de 2022, o prazo de vigência do presente foi até o dia 31 de dezembro do ano que foi celebrado, contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, o valor do contrato e de R\$ 847.450,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) e contrato nº 004/2022.

Atestamos que os Fornecimentos foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

Por ser verdade firmamos a presente.

Araguaia (MA), 10 de Novembro de 2023.


Inocência Pereira Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021
Secretário Municipal de Educação
Inocência Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34

Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022-CPL/ARAGUANÃ

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA M10.

A Prefeitura Municipal de Araguaia, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880, Centro, Araguaia - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por Secretário de Educação Inocêncio Pereira Filho CPF:783.625.123-34, e a empresa **COMERCIO VAREJISTA M10**, inscrita no CNPJ nº 17.522.283/0001-34, com sede na ROD BR 316, Nº 252, CENTRO, MARANHÃOZINHO - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS CI nº 052653712014-5, CPF nº 618.653.323-99**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 847.450,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR MARROM, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, DO CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	PCT/200G	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
2	ALHO, FRESCO, COMPACTO E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ACONDICIONADA BANDEJAS OU SACOS DE APROXIMADAMENTE 01 KG	KG	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
3	AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	7.000	R\$ 4,40	R\$ 30.800,00
4	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE	KG	9.000	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00



	ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.				
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	PCT/400G	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
7	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA", CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G (3 X 1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	KG	3000	R\$ 11,10	R\$ 33.300,00
8	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO; EMBALAGEM DE 0,5 KG, ALUMINADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E/OU LAUDO EM HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA EM CONFORMIDADE COM DA PORTARIA 377 DE 26/04/99-MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE DE 90 DIAS APOS O EMPACOTAMENTO; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS E CONFORME A RDC Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005	KG	2000	R\$ 26,40	R\$ 52.800,00
11	COLORIFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM; APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR LARANJA INTENSO, COM AMIDO MÁXIMO 78% P/P, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ISENTO DE CHEIRO ACRE	PCT/100G	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00



	OU RANÇOSO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.				
12	CARNE MOIDA - 1ª QUALIDADE, BOVINA, MOÍDA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA; EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	2000	R\$ 32,72	R\$ 65.440,00
13	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOÍDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO; FABRICADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, LIVRE DE FERMENTAÇÃO; COM APARÊNCIA DE MASSA MOLE E COR VERMELHO VIVO; COR E ODORES PRÓPRIOS; AUSÊNCIA DE CORANTES ARTIFICIAIS E DOS CONSERVADORES DÍOXIDO DE ENXOFRE E ÁCIDO SÓRBICO; EMBALAGEM COPO DE VIDRO CONTENDO 190G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	COPO/190	6500	R\$ 3,19	R\$ 20.735,00
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	7500	R\$ 4,41	R\$ 33.075,00
15	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES; CONTEM GLÚTEN; VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO EM 30G: CARBOÍDRATOS - 7%, PROTEÍNA - 20% E LÍPIDIO - 3%; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA; EMBALAGEM PACOTE IMPERMEÁVEL CONTENDO 210G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	PCT/210G	5000	R\$ 7,17	R\$ 35.850,00
17	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, FEIJÃO COMUM, CLASSE PRETO, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E COM DATA	KG	4500	R\$ 8,53	R\$ 38.385,00

	DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
18	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 95%; NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATOXICO DE 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	4500	R\$ 8,26	R\$ 37.170,00
19	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3500	R\$ 12,91	R\$ 45.185,00
20	LEITE DE SOJA, ALIMENTO EM PÓ, FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE, PODE SER CONSUMIDO COMO UMA BEBIDA, BASTANDO ADICIONAR ÁGUA, OU UTILIZADO NO PREPARO DE RECEITAS, PERMITINDO UMA DIETA SEM RESTRIÇÕES AOS INTOLERANTES À LACTOSE E ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. POSSUI REDUZIDOS TEORES DE GORDURAS E CALORIAS E NÃO CONTÉM AÇÚCAR, PODENDO SER CONSUMIDO POR DIABÉTICOS. COM EXCEÇÃO DO SABOR CHOCOLATE, TAMBÉM NÃO CONTÉM GLUTEN, PODENDO SER CONSUMIDO PELOS CELÍACOS. EMBALAGEM LATA CONTENDO 300G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2000	R\$ 22,95	R\$ 45.900,00



21	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANCOZO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA.	PCT/200G	8000	R\$ 7,41	R\$ 59.280,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DA SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA, VITAMINAS E MINERAIS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ODORE E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 500G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	6000	R\$ 6,51	R\$ 39.060,00
23	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	KG	3000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
28	MARGARINA COM SAL - COM SAL, SEM GORDURA TRANS COMPOSTO E 80% DE LIPÍDIOS OBTIDA DA EMULSÃO DE GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTARES VEGETAIS. EMBALAGEM DE 1 KG. RÓTULO E VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2000	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00
29	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE; ASPECTO LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 2,8 MG DE VITAMINA E MÁXIMO DE 3G DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13 ML. EMBALAGEM TIPO PET PLÁSTICA, CONTENDO 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS	PET/900ML	4500	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00

	NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.				
34	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADO ESCURO, PRODUTO PROTEICO OBTIDA POR FIAÇÃO E EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA, A PARTIR DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTE MATERIAS-PRIMAS: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA E FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA. A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA É UTILIZADA COMO INGREDIENTE DE ALIMENTOS COMO FONTE PROTEICA E COMO "EXTENSOR" EM PRODUTOS DE CARNE. É TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMAS E/OU CORANTES AO PRODUTO COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, DESDE QUE TAIS ADITIVOS SEJAM COMPATÍVEIS COM OS ALIMENTOS A SEREM ELABORADOS, E APROVADOS PELA CNMPA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 400G. OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	PCT/400G	3500	R\$ 8,24	R\$ 28.840,00
35	SARDINHA, PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, EVISGERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 125GR. PESO LÍQUIDO DRENADO 84 GR E DISPOSITIVO ABRE FÁCIL, ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS.	KG	2000	R\$ 3.49	R\$ 6.980,00
36	SAL MOÍDO IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO, ODO INÓDORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	2500	R\$ 1.75	R\$ 4.375,00
40	VINAGRE, DE ALCOOL PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO FERMENTADO ALCOÓLICO PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,00% DE ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE	LT	3000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00

	AÇÚCARES, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM 500 ML.				
41	PÃO PARA HOT DOG COM PESO MÍNIMO DE 50G; OBTIDO PELA COZÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER AINDA OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS; ASPECTO DE MASSA COZIDA; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO PODENDO ESTAR UMIDO OU FERMENTADO; COR DA PARTE EXTERNA: PRÓPRIA, COR DO MIOLO: BRANCA OU BRANCO-PARDA; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; AUSÊNCIA DE CORANTES. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, CONTENDO 500G.	KG	3000	R\$ 14,39	R\$ 43.170,00
	VALOR TOTAL				R\$ 847.450,00

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0042	MERENDA ESCOLAR
02.05.12.361.0042.1008.0000	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PNAE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (MESES), condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaianá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, na **CAIXA ECONOMICA**, Agência nº 1413, Conta Corrente nº 3298-3, Operação 003.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**:

a) Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

b) A cada fornecimento, o prazo de entrega do veículo licitado, será de forma única, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entrega será realizada nos locais indicados e em conforme requisições do departamento de compras;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

d) Comunicar as Secretarias, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

e) Manter durante o período do fornecimento dos itens, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

f) A contratada deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier;
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá a **Prefeita Municipal de ARAGUANÃ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de Zé Doca/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas)** testemunhas que também os subscrevem.

ARAGUANÃ (MA), 11 de fevereiro de 2022

Inocêncio Pereira Filho

Secretário Municipal de Educação
Inocêncio Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34
CONTRATANTE

Maurício Santos dos Santos

COMERCIO VAREJISTA M10.
MAURICIO SANTOS DOS SANTOS.
CPF nº 618.653.323-99

**10 DE FEVEREIRO
DE 1994**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

David Santos Ferreira
CPF nº 017 172 713-40

Alex de Souza Gonçalves
CPF nº 608 998 433-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araguaia, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880 – Centro – Araguaia/MA atesta para devidos fins, que a empresa M S DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA M10, situada à ROD.BR 316,252, CENTRO MARANHÃOZINHO-MA, inscrito no CNPJ nº 17.522.283/0001-34, forneceu gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da prefeitura de Araguaia-MA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano de 2023, prazo de vigência de 12 (meses) do ano que foi celebrado, contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, o valor do contrato é de R\$ 833.666,00 e contrato nº 007/2023.

Atestamos que os Fornecimentos foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

Por ser verdade firmamos com a presente.

ARAGUANÁ (MA), 08 de Janeiro de 2024
**10 DE NOVEMBRO
DE 1994**

Inocência Pereira Filho
Secretário Municipal de Educação

Inocência Pereira Filho

CPF: 783.625.123-34

CONTRATANTE

Contrato nº 007/2023

Processo Administrativo nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-CPL/ARAGUANÃ

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA M10.

A Prefeitura Municipal de Araguaã, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880, Centro, Araguaã - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por: Secretário de Educação Inocêncio Pereira Filho CPF: 783.625.123-34, e a empresa **COMERCIO VAREJISTA M10**, inscrita no CNPJ nº 17.522.283/0001-34, com sede na ROD BR 316, Nº 252, CENTRO, MARANHÃOZINHO - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **MAURICIO SANTOS DOS SANTOS CI nº 052653712014-5, CPF nº 618.653.323-99**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-CPL/ARAGUANÃ, e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

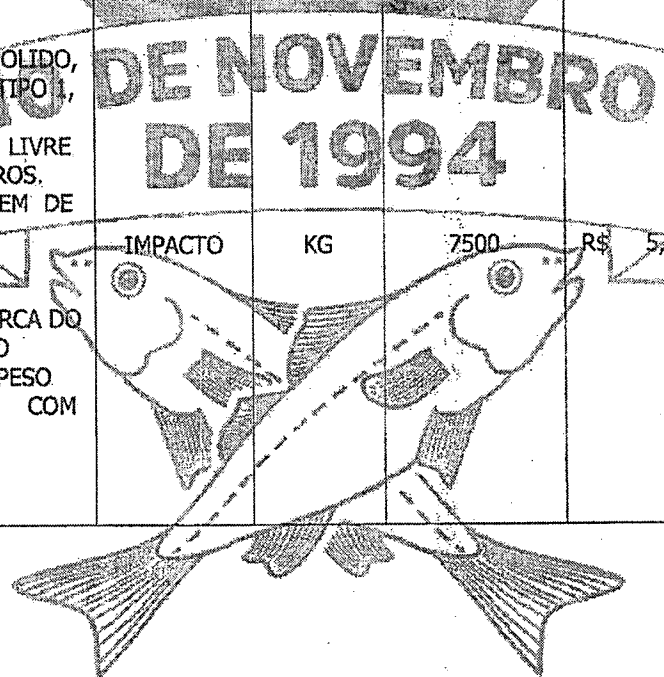
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 883.666,00 (Oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR - REFINADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	OLHO D'ÁGUA	KG	6000	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
2	ACHOCOLATADO EM PO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, AROMATIZANTE, ENRIQUECIDO COM ITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	APTI	KG	1900	R\$ 19,61	R\$ 37.259,00
3	ALHO - IN NATURA, DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM MUCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS - KG	RICCO ALIMENTOS	KG	400	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
4	ARROZ BRANCO - SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO, FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 1KG.	IMPACTO	KG	7500	R\$ 5,58	R\$ 41.850,00





<p>5</p> <p>AMIDO DE MILHO: ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.</p>	<p>MAIZENA</p>	<p>UND.</p>	<p>900</p>	<p>R\$ 5,89</p>	<p>R\$ 5.301,00</p>
<p>6</p> <p>AVEIA EM FLOCOS - ESPECIFICAÇÃO : AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL POR PORÇÃO (30G): 17G DE CARBOIDRATO, 4,3 DE PROTEÍNAS, 2,2G DE GORDURAS TOTAIS - EMBALAGEM DE 170G.</p>	<p>NESTLE</p>	<p>UND.</p>	<p>800</p>	<p>R\$ 5,89</p>	<p>R\$ 4.712,00</p>
<p>7</p> <p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO E OUTROS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 350G</p>	<p>FORTALEZA</p>	<p>PACOTE 350 G</p>	<p>5000</p>	<p>R\$ 5,87</p>	<p>R\$ 29.350,00</p>



BISCOITO DOCE TIPO MARIA

COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 G: VALOR ENERGÉTICO 119 KCAL, CARBOIDRATO 21 G, PROTEÍNA 2,0 G, GORDURAS TOTAIS 3,0 G, SÓDIO 121 MG. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATOXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 350G 3 PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

8

FORTALEZA

PACOTE
350G

3500

R\$ 6,49

R\$

22.715,00

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR

INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO MONOCALCIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. CONTER GLUTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: VALOR ENERGÉTICO 120 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, PROTEÍNAS 2,0 G, GORDURAS TOTAIS 3,0 G, SÓDIO 193 MG. EMBALAGEM PRIMARIA DE 350 G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS.

9

10 DE NOVEMBRO
DE 1994

VITARELLA

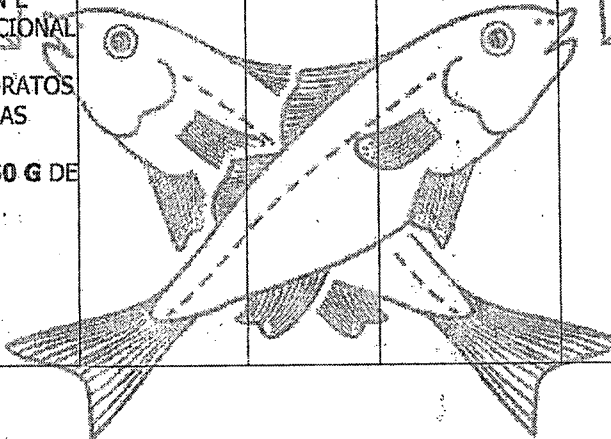
PACOTE
350
G

3000

R\$ 6,77

R\$

20.310,00





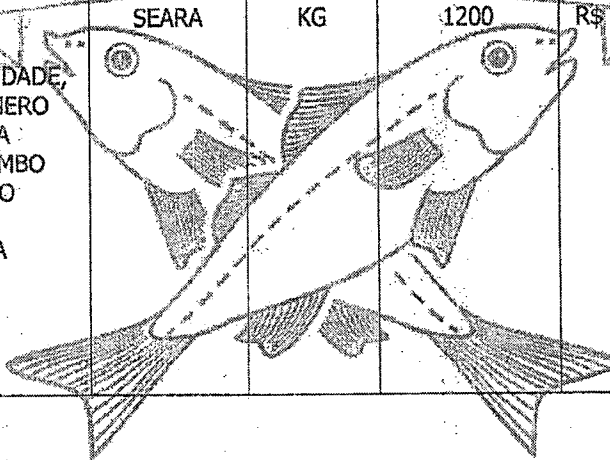
10	<p>CAFÉ PURO: TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS, DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM DE 250G.</p>	KIMIMO	PCT	2500	R\$ 8,02	R\$ 20.050,00
11	<p>CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - EMBALAGEM DE 500 G.</p>	FORTBOI	KG	1200	R\$ 34,65	R\$ 41.580,00
12	<p>COLORAU - COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VÁLIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 100G</p>	KIMIMO	PCT	800	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00
13	<p>EXTRAÇÃO DE TOMATE : SIMPLES, CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20%, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, UNIDADES DE 340G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	QUEIRO	KG	900	R\$ 5,05	R\$ 4.545,00



[Handwritten signature]

<p>14</p>	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO; COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>SEARA</p>	<p>KG</p>	<p>1500</p>	<p>R\$ 19,08</p>	<p>R\$ 28.620,00</p>
<p>15</p>	<p>FRANGO COXA E SOBRE COXA - COM COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 2 A 2,5KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>SEARA</p>	<p>KG</p>	<p>1200</p>	<p>R\$ 16,51</p>	<p>R\$ 19.812,00</p>

DE NOVEMBRO DE 1994

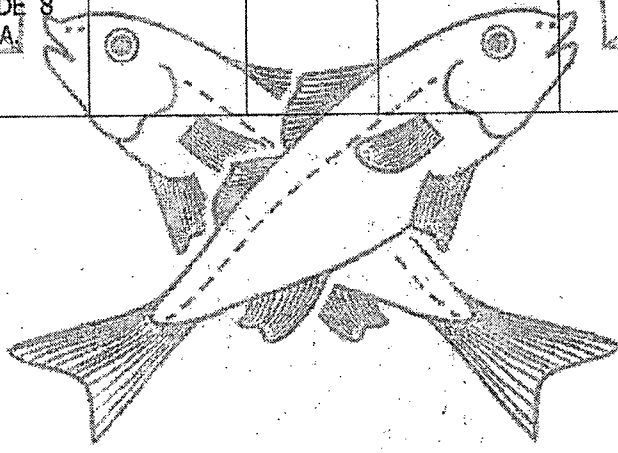




[Handwritten signature]

16	<p>FRANGO CONGELADO - COM MIÚDO, CONGELADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 2 A 2,5KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	BONASA	KG	2500	R\$ 13,72	R\$ 34.500,00
17	<p>LEITE EM PÓ - INTEGRAL, BOVINO, EMBALAGEM LAMINADA SEM UMIDADE, COM MÍNIMO 6,5 G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA 774/NS, GORDURA SATURADA DE 4 A 5 G E SÓDIO DE 91 A 95 MG POR PORÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G</p>	ITALAC	PCT	5000	R\$ 7,89	R\$ 39.450,00
18	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRÉSCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p>	CCGL	UND	300	R\$ 27,47	R\$ 8.241,00

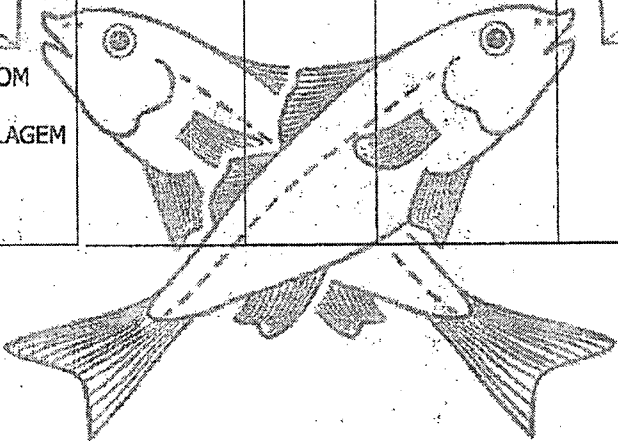
10 DE NOVEMBRO DE 1994





19	<p>MACARRÃO ESPAGUETE - SEM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES SEU PESO ANTES DA COCÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G</p>	SANTA CLARA	KG	1500	R\$ 10,69	R\$ 16.035,00
20	<p>MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS, CORTE PARAFUSO OU PENNE, EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	SANTA CLARA	KG	900	R\$ 13,90	R\$ 12.510,00
21	<p>MARGARINA VEGETAL - COM 80% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 500 G</p>	PRIMOR	UND	1500	R\$ 8,56	R\$ 12.840,00

DE NOVEMBRO DE 1994





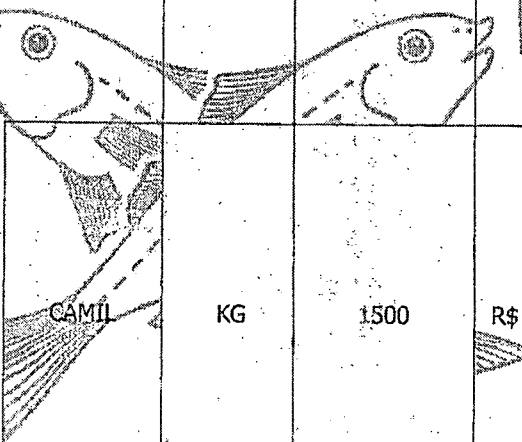
22	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 900ML.	LIZA	UND.	2500	R\$ 10,28	R\$	25.700,00
23	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50G	MASSA FORNO	KG	900	R\$ 15,45	R\$	13.905,00
24	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 18,88	R\$	22.656,00
25	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$	18.540,00



[Handwritten signature]

27	<p>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).</p>	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$ 18.540,00
28	<p>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).</p>	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$ 18.540,00
29	<p>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).</p>	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 15,45	R\$ 18.540,00
30	<p>POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU, CONCENTRADA, CONGELADA, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).</p>	ACEROLINA	KG	1200	R\$ 18,88	R\$ 22.656,00
31	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - APRESENTADA EM FLOCOS, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G</p>	CAMIL	KG	1500	R\$ 15,69	R\$ 23.535,00

10 DE NOVEMBRO DE 1994



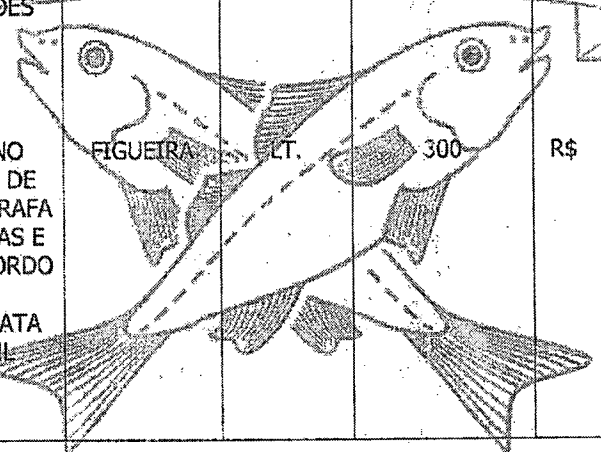
[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

32	<p>SAL - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLÓRETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.</p>	BOM DE MESA	KG	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
33	<p>SARDINHA AO OLEO - PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABECA, E PRÉ-COZIDA, 1ª QUALIDADE E DISPOSITIVO ABRE FÁCIL, ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 125GR, PESO LÍQUIDO DRENADO 84 G.</p>	ROBINSON CRUSOE	UND.	6000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
34	<p>TEMPERO SECO - COM ALHO, SAL, PIMENTA DO REINO, COMINHO, CHEIRO VERDE, COENTRO, CEBOLINHA, SALSA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COPO 100G</p>	MARATÁ	UND.	800	R\$ 4,33	R\$ 3.464,00
35	<p>VINAGRE - DE ÁLCOOL, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500ML</p>	FIGUEIRA	LT.	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00

10 DE NOVEMBRO DE 1994



[Handwritten signature]



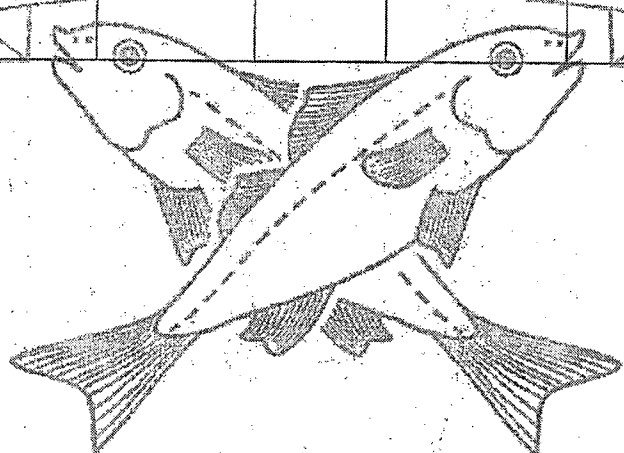
<p>36</p>	<p>FLOCAO DE ARROZ, FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	<p>SINHÁ</p>	<p>PACOTE 500G</p>	<p>2000</p>	<p>R\$ 5,21</p>	<p>R\$ 10.420,00</p>
<p>37</p>	<p>FLOCAO DE MILHO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	<p>SINHÁ</p>	<p>PACOTE 500G</p>	<p>3200</p>	<p>R\$ 4,88</p>	<p>R\$ 15.616,00</p>

DE NOVEMBRO DE 1994



38	<p>FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO, DE SAFRA CORRENTE, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.</p>	NATURAL	KG	3500	R\$ 7,84	R\$ 27.440,00
39	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE SAFRA CORRENTE, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.</p>	NATURAL	KG	3500	R\$ 7,84	R\$ 27.440,00
40	<p>MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 170G. COM BOM PRAZO DE VALIDADE, NÃO SERÃO ACEITOS PACOTES RASGADOS, SUJOS E COM DATA DE VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.</p>	OUERO	PCT	900	R\$ 5,21	R\$ 4.689,00

10 DE NOVEMBRO DE 1994

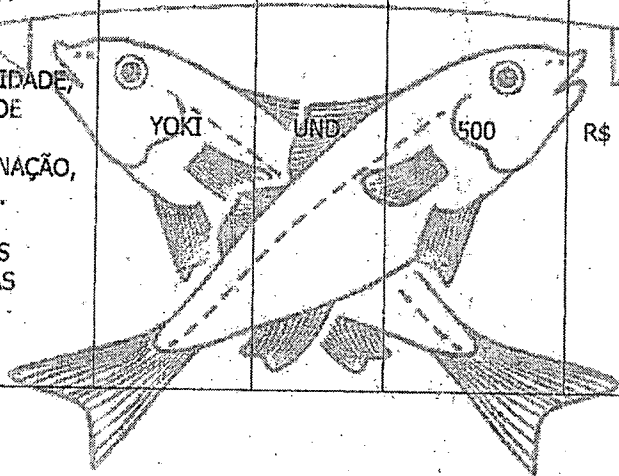




[Handwritten mark]

<p>41</p>	<p>MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTURA DE TAPIOCA COM COCO, COMPOSTA POR LEITE INTEGRO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CORRI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.</p>	<p>CREMOGEMA</p>	<p>KG</p>	<p>1500</p>	<p>R\$ 24,26</p>	<p>R\$ 36.390,00</p>
<p>42</p>	<p>MILHO DE PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO 500 GRAMAS ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES, OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA SEIS (06) MESES. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR MARCAS COM PADRÃO DE QUALIDADE EQUIVALENTE</p>	<p>YOKI</p>	<p>PCT</p>	<p>700</p>	<p>R\$ 5,21</p>	<p>R\$ 1.042,00</p>
<p>43</p>	<p>MILHO BRANCO PARA CANJICA - MILHO BRANCO, TIPO 1, COR BRANCA, DESPELICULADO. EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GRAMAS, DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES. LIVRE DE SUJIDADES, BOLORES, OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA SEIS (06) MESES. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR MARCAS COM PADRÃO DE QUALIDADE.</p>	<p>YOKI</p>	<p>UND</p>	<p>500</p>	<p>R\$ 4,17</p>	<p>R\$ 2.085,00</p>

10 DE NOVEMBRO DE 1994



[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

**RISOTO DE FRANGO À GREGA
COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM
VITAMINAS, FERRO E ZINCO:**
EMBALAGEM PRIMARIA: SACO
PLÁSTICO, INTACTA, PESO LÍQUIDO DE
01 QUILO, CONTENDO A
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA
DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,
PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE
EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.
EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO
PLÁSTICO ATÓXICO CONDICIONADO 10
PACOTES EM UM TOTAL DE 10 QUILOS.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
PRODUTO PÓ FINO HOMOGÊNEO,
COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO
HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PRAZO DE
VALIDADE DE 12 MESES.

44

SUSTENTARE

KG

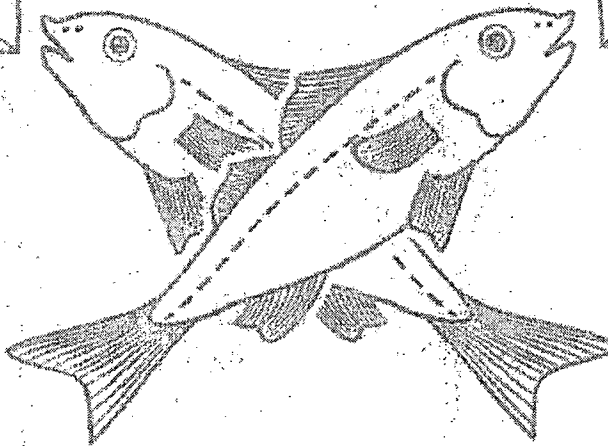
1500

R\$ 22,66

R\$

33.990,00

**10 DE NOVEMBRO
DE 1994**



[Handwritten signature]



SOPA DE FRANGO MACARRÃO COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, INTACTA, PESO LÍQUIDO DE 01 QUILO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.

EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONDICIONADO 10 PACOTES EM UM TOTAL DE 10 QUILOS.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PÓ FINO HOMOGÊNEO, COM CHEIRA E SABOR PRÓPRIOS.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.

45

KG 1500 R\$ 24,41 R\$ 36.615,00

VALOR TOTAL R\$ 853.666,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0042	MERENDA ESCOLAR
02.05.12.361.0042.1008.0000	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PNAE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (MESES), condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Araguaia, que arquivará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, na CAIXA ECONOMICA, Agência nº 1413, Conta Corrente nº 3298-3, Operação 003.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**:

- Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;
- A cada fornecimento, o prazo de entrega do veículo licitado, será de forma única, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entrega será realizada nos locais indicados e em conforme requisições do departamento de compras.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- Comunicar as Secretarias, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente, por perdas e danos a que vier causar a **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- Manter durante o período do fornecimento dos itens, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- A contratada deverá conceder livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Competirá a **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier;
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

10 DE NOVEMBRO DE 1994

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar, as seguintes multas:

- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);



PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – Caberá à **Prefeita Municipal de ARAGUANÃ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO – As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10 DE NOVEMBRO
DE 1994

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Zé Doca/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

ARAGUANÁ (MA), 09 de Março de 2023


Secretário Municipal de Educação
Inocência Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34
CONTRATANTE

10 DE NOVEMBRO



COMÉRCIO VAREJISTA M10,
MAURICIO SANTOS DOS SANTOS

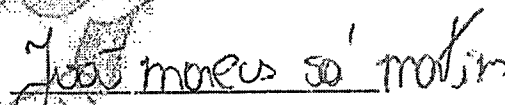
CPF nº 618.653.323-99.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF nº 017.172.713-40



CPF nº 616.454.343-62